



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 61/2.019

“  
Concede diária a servidor que especifica e dá  
as seguintes providências”


A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro – Go., nos uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Municipal **GLEINO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 831.810.241-04**, até a cidade de **Goiânia – GO e São Luis de Montes Belos - Go**, para tratar de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro-Go.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GLEINO ALVES DE OLIVEIRA, nº 831.810.241-04**, 06 (seis) DIÁRIA(s), perfazendo um total de R\$ 240,00 (Duzentos quarenta reais), conforme solicitação em anexo e deacordo com o Decreto Municipal nº 47/2018, para tratar de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro-Go.

Art. 2º - Esta PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria Municipal de Educação de Córrego do Ouro-Go, aos 18 dias do mês de Março de 2.019.

  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## R E C I B O:

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro-Go., a importância supra de R\$ 240,00 (Duzentos quarenta reais), conforme solicitação em anexo, conforme descrito na PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS acima.

Por ser verdade firmo o presente.

Córrego do Ouro - Go, aos 18 dias do mês de Março de 2.019.

  
Servidor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: [prefeituracorregodoouro@hotmail.com](mailto:prefeituracorregodoouro@hotmail.com)

Site: [www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br)